

Processo nº 997.719
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Divino

À Secretaria da Segunda Câmara,

Com fulcro no disposto no inciso II do §1º do art. 166 do Regimento Interno, determino a intimação do atual Prefeito do Município de Divino, para que informe se foram realizadas contratações com base no Processo Seletivo nº 01/2016 e se ainda há (ou havia) candidatos aprovados em processos seletivos anteriores e que não foram convocados, conforme requerido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas à fl. 217.

Manifestando-se o gestor, junte-se a documentação e encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão. Em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Após, façam-se os autos conclusos a este Relator.

Tribunal de Contas, em ____/____/2017.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator